

Proporcionar dados e informações que sirva de base a que o Movimento Comunitário interfira nas ações, tanto no Legislativo, quanto no Executivo Municipais; Encaminhar as demandas comunitárias aprovadas em Assembleias, ordinárias ou extraordinárias; Buscar consultoria, orientação técnica e articulação política a fim de consolidar a sua organização dentro do Movimento Comunitário no Município; Elaborar projetos de âmbito local; Buscar promoção de seminários, debates, palestras, cursos profissionalizantes, encontros e outras iniciativas; Defender de modo intransigente o meio ambiente, a qualidade de vida, a cidadania e os direitos humanos; Buscar a captação de recursos financeiros e técnicos para projetos próprios; Participar ativamente, das iniciativas do Movimento Comunitário dentro de todos os Conselhos Municipais, já existentes ou que venha a ser criados, assim como nos Foruns temáticos específicos ou populares e em quaisquer entidades privadas, promovendo as ações e medidas que se tornem necessárias, conforme o disposto no Artigo 5º, Inciso XXI da Constituição Federal. O patrimônio da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE BENÇÃO DE JESUS-PI é constituído de todos os bens e imóveis que possui ou venha a possuir, adquiridos por compra, doações de terceiros ou por outros meios legais; os que vier a possuir sob forma de doações, ligados e aquisições, livres desembaraçados de ônus; Constitui rendas da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE BENÇÃO DE JESUS-PI: rendas resultantes da prestação de serviços, contribuições de pessoas físicas ou jurídicas; doações ou subvenções eventuais; Mensalidades e anuidades,, doações ou legados, rendas patrimonial, eventos e organizados pelos associados; A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE BENÇÃO DE JESUS-PI tem como órgão de Administração o Conselho Deliberativo a Diretoria e o Conselho Fiscal, os membros integrantes dos órgãos de administração exercerão suas funções gratuitamente; A diretoria da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE BENÇÃO DE JESUS-PI é constituída pelo Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Secretário e Conselho deliberativo e terão o mandato de 04(quatro) anos

Teresina-(PI), 29 de agosto de 2025

Joliveth Barbosa dos Reis - Presidente, Renato Pereira da Silva - Vice-Presidente, Eulálio de Sousa Sampaio - Secretário Geral, Francisco Valderi de Souza Silva - Tesoureiro, Ana Leia Soares da Silva - Segunda Tesoureira, Jeison Irineu de Lima - Diretor Administrativo, Teresa Cristina Dias Jesuíno Silva - Conselho Fiscal.

(Transcrição da nota ESTATUTOS de Nº 24887, datada de 14 de outubro de 2025.)

EXTRATOS

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2025	
PROCESSO SEI Nº	00350.000354/2025-41
FUNDAMENTO LEGAL	LIBERAÇÃO Nº 090/2025, Ata de SRP nº 001/2025, Licitação Eletrônica nº 001/2025, Lei nº 13.303/2026 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe PIAUÍ - RILCC.



CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	G. M. DE MOURA BARROS
CNPJ DO CONTRATADO	04.453.760/0001-05
OBJETO	Contratação de prestação de serviços de alimentação preparada tipo coffee break, para realização do evento Onboarding da Turma 12 da Aceleração, visando atendimento das necessidades do PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT-PI da Agência de Atração de Investimentos do Piauí - INVESTE PIAUÍ, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital da LE nº 001/2025 e LIBERAÇÃO Nº 090/2025 DA ARP nº 01/2025.
DATA DE ASSINATURA	09/10/2025
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 2.849,50 (Dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSO	Companhia Investe Piauí.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ Pela Contratada: GILDETE MARIA DE MOURA BARROS G. M. DE MOURA BARROS
FISCAL DO CONTRATO	Nadya Wanessa Nunes da Silva Teixeira

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24877, datada de 14 de outubro de 2025.)

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE

CONSÓRCIO NORDESTE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Dispensa Eletrônica nº 01/2025

Processo: 200.13105.2025.0000106-79; **Partes:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste e a Empresa A H DA S MORAES-EPP, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; **Objeto:** Aquisição de Materiais de Consumo (cartuchos para impressão); **Número do Empenho:** 275002; **Valor:** R\$ 5.971,00 (cinco mil, novecentos e setenta e um reais); **Prazo de Entrega:** 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do dia 02/10/2025; **Data do Empenho:** 02/10/2025.

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE

CONSÓRCIO NORDESTE

